

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 005/2023 CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2020

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA - ICEPES, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, Organização Social qualificada pelo Município de Fortaleza, mediante o Decreto Municipal nº 14.578, de 14 de janeiro de 2020, torna pública a abertura a realização de processo seletivo, mediante o presente Edital nº 005/2023, destinado a formação de cadastro de reserva do ICEPES, conforme as vagas especificadas no presente edital, cuja contratação dar-se-á mediante a discricionariedade deste Instituto, e, caso efetivada, reger-se-á pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais legislações pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente seleção não tem caráter de Concurso Público, e conseqüentemente não entrega qualquer estabilidade aos candidatos, **bem como não gera obrigatoriedade ao Instituto de aproveitamento e/ou contratação de todos os candidatos aprovados, ficando a contratação destes a critério do ICEPES mediante análise de conveniência e oportunidade.**

A Associação Beneficente Cisne indicará a Base Administrativa, a Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS), a Unidade de Saúde Móvel (USM) e o Consultório na Rua, vinculado a uma das Unidades de Saúde onde o candidato prestará o serviço, baseada exclusivamente nos critérios do ICEPES.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1.1 - O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos(as) para atuação na Base Administrativa, Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), Unidades de Saúde Móvel (USM) e Consultórios na Rua, vinculados às Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Fortaleza-CE, nos termos do plano de trabalho do Contrato de Gestão nº 002/2020, **para formação de cadastro de reserva para as vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade deste processo seletivo**, mediante aprovação após as fases do Processo Seletivo.

2.1.2 - A seleção destina-se a contratação de pessoal com ressalva de vagas, considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados na Base Administrativa, nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), nas Unidades de Saúde Móvel (USM) e nos Consultórios na Rua, do Município de Fortaleza geridas pela Associação Beneficente Cisne;

2.1.3 - A aprovação no processo seletivo objetivando a contratação de pessoal para atuação na Base Administrativa, Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), Unidades de Saúde Móvel (USM) e Consultórios na Rua, vinculados às Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Fortaleza, assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a contratação condicionada ao interesse exclusivo e conveniência da Associação Beneficente Cisne.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DESCRIÇÃO	CARÁTER
1ª	Inscrição	22/12/2023 à 21/01/2024
2ª	Análise curricular dos candidatos devidamente inscritos, em conformidade com as exigências das vagas disponíveis	Classificatória e Eliminatória
3ª	Análise Comportamental	Classificatória e Eliminatória
4ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com 10(dez) questões, para todas as funções	Classificatória e Eliminatória
5ª	Avaliação Psicológica	Classificatória e Eliminatória
6ª	Entrevista com os candidatos aprovados(as) na fase anterior	Eliminatória
7ª	Publicação da lista de aprovados, com a efetiva formação do cadastro de reserva	

O processo seletivo regido pelo presente edital obedecerá às seguintes fases:

3.1 - Fase 1: Inscrição;

3.2 - Fase 2: Análise curricular dos candidatos devidamente inscritos, em conformidade com as exigências das vagas disponíveis:

- A seleção do currículo será feita pelo núcleo de Recursos Humanos da Associação Beneficente CISNE;
- A análise curricular terá caráter classificatório e eliminatórios;
- Havendo empate na análise curricular, o critério para desempate será o(a) candidato(a) com maior tempo de experiência, em seguida o maior tempo na função (comprovada por meio de contagem de tempo ou declaração oficial).

3.3 - Fase 3: Análise comportamental, de caráter eliminatório e classificatório;

Nessa fase os candidatos serão analisados conforme perfil comportamental e habilidades necessárias para o exercício das atividades inerentes ao cargo;

3.4 - Fase 4: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com 10(dez) questões, para todas as funções, de caráter eliminatório e classificatório;

As Provas Objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento: Informática; Políticas De Saúde Pública; Organização e planejamento das tarefas no serviços administrativo; Comunicação Humana e Relações Interpessoais; Técnicas de Enfermagem; Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde; Terapia Ocupacional na Estratégia Saúde da Família; Imunização; Rede de Atenção à Saúde; Noções de Funções administrativas; Normas de segurança; Normas Regulamentadoras relativas à Medicina e Segurança do Trabalho com ênfase na NR32; Funções do Técnico em Saúde

Bucal na Odontologia; Processos de trabalho; Atuação profissional no Núcleo de Desenvolvimento Infantil; Desenvolvimento infantil; Gestão de Pessoas; Departamento Pessoal e Recursos Humanos; Ética profissional; Elaboração de projetos; Indicadores; Controle de fluxos; Vigilância Sanitária; SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Sistemas de Informação em Saúde.

3.5 - Fase 5: Avaliação psicológica, de caráter eliminatório e classificatório;

Os candidatos que forem selecionados para essa etapa do Processo Seletivo, participarão de uma dinâmica em grupo com avaliação psicológica;

3.6 - Fase 6: Entrevista com os candidatos aprovadas na fase anterior;

- A entrevista pessoal compreenderá:
- Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Experiências anteriores;
- Conhecimento básico do Sistema de Saúde e Políticas Públicas correspondente à vaga de interesse;
- Os candidatos aprovados para fase, serão chamados para entrevistas técnica com o gestor correspondente a cada área de atuação, serão chamados via telefone;

3.7 - Fase 7: Publicação da lista de aprovados, com a efetiva formação do cadastro de reserva.

4. DA INSCRIÇÃO/ENVIO DE CURRÍCULOS

4.1 - As inscrições poderão ser realizadas através do site da Associação Beneficente Cisne <https://cisne.org.br>, utilizando no link <https://institucisnece.vagas.solides.com.br/> (mesmo link do rodapé da tabela: Descrição de Cargos (Anexo I)), até as 23h59 do dia 21 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado conforme necessidade e demanda;

4.2 - Ao entrar no site o(a) candidato(a) terá acesso a inscrição, e no ato selecionará o cargo pretendido, podendo optar por se inscrever em mais de um cargo, **desde que efetue 01 (uma) inscrição para cada cargo;**

4.3 - INSCRIÇÕES REALIZADAS FORA DESSE PERÍODO SERÃO DESCARTADAS;

4.4 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

4.5 - O(a) candidato(a) será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como, pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

4.6 - O(a) candidato(a) que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será admitido;

4.7 - O(a) candidato(a) que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas do processo seletivo, e que o fato seja constatado posteriormente;

4.8 - Efetivada a inscrição, não será permitida alteração das informações apontadas na ficha de inscrição;

4.9 - LER NA ÍNTEGRA O EDITAL DESTA PROCESSO SELETIVO, DISPONÍVEL EM PDF;

- 4.10 - É vedado ao(a) candidato(a) efetuar reiteradas inscrições para o mesmo cargo;
- 4.11 - O(a) candidato(a) ao realizar sua inscrição no site, declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;
- 4.12 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar ciente de que deverá dispor dos requisitos necessários para as condições de inscrição, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências deste Edital, principalmente, as especificadas no item 8 e devem ser comprovados à época da contratação;
- 4.13 - **O local/meio da entrevista será informado por contato direto pela equipe de recrutamento e seleção;**
- 4.14 - Na hipótese da ocorrência de um cenário epidemiológico, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência (GOOGLE MEET; ZOOM);
- 4.15 - Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 5.1 - Às pessoas portadoras de deficiência, é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei nº 7853 de 1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;
- 5.2 - É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;
- 5.3 - Em obediência ao disposto no Decreto 3.298 de 20/12/1999, aos(as) candidatos(as) PcD habilitados(as), será reservado um percentual das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste Processo Seletivo;
- 5.4 - O(a) candidato(a), antes de se inscrever, deverá verificar se os cargos especificados na tabela anexo I deste edital, são compatíveis com a sua deficiência;
- 5.5 - As vagas definidas na tabela do anexo I deste Edital que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos;
- 5.6 - O(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência deverá, na inscrição, declarar sua deficiência, e em caso de seleção do currículo para próxima fase, deverá, no dia da entrevista, trazer o laudo médico especificando a deficiência e suas aptidões, além do currículo impresso;
- 5.7 - Os(as) candidatos(as) com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Item não serão consideradas como tal;
- 5.8 - Os(as) candidatos(as) inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas do Processo Seletivo serão convocados pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada;
- 5.9 - Será excluído da lista especial (Pessoa com Deficiência - PcD) o(a) candidato(a) que não tiver configurada a deficiência declarada, ("declarado" como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista Geral e será excluído do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

6. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 - Após a realização das entrevistas pessoais de cada candidato(a) aprovado(a) nas fases anteriores, será publicada no site do Associação Beneficente Cisne a lista dos aprovados(as), **objetivando a formação de cadastro reserva** para contratação de pessoal destinado à atuação na Base Administrativa, Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), Unidade de Saúde Móvel (USM) e Consultórios na Rua, vinculados às Unidades de Atenção Primária à Saúde do município de Fortaleza-CE;
- 6.2 - A convocação para contratação será realizada por e-mail ou contato telefônico;
- 6.3 - Aos(às) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) serão assegurados quando da contratação os direitos constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais dispositivos legais;
- 6.4 - A contratação dos(as) candidatos(as) obedecerá rigorosamente a necessidade das contratações e as vagas disponíveis, observado a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as);
- 6.5 - O(a) candidato(a) aprovado e contratado deverá prestar serviços com carga horária de acordo com o ANEXO I, a ser posteriormente definido no momento da contratação pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, visando atender a necessidade do serviço a ser prestado.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 - Será excluído do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que apresentar-se ao local da seleção após o horário estabelecido, e;
- 7.2 - Não comparecer, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado ao Instituto CISNE;

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 8.1 - São pressupostos para a inscrição, constituindo, inclusive, condição para a contratação:
- 8.1.1 - Ter sido aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo simplificado, na forma deste Edital;
 - 8.1.2 - Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal e demais dispositivos legais, nos casos de estrangeiros;
 - 8.1.3 - Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - 8.1.4 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
 - 8.1.5 - Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - 8.1.6 - Possuir, na data da contratação, a escolaridade e os requisitos exigidos para a função na qual se inscreveu;
 - 8.1.7 - Cargos específicos podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei;
 - 8.1.8 - Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima serão exigidos dos(as) candidatos(as) habilitados(as) e convocados(as) quando da contratação.

9. DEMAIS CRITÉRIOS

- 9.1 - O prazo de validade deste processo seletivo será de 06 meses (seis meses), contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período;
- 9.2 - O prazo para finalização do processo seletivo será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da finalização da validade do edital, podendo ser prorrogado conforme necessidade e demanda;

- 9.3 - A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será disponibilizada no site: <https://cisne.org.br>
- 9.4 - **O(a) candidato(a) deverá estar disponível para início imediato, não havendo possibilidade de prorrogação de prazo, pois o(a) candidato(a) será convocado uma única vez;**
- 9.5 - O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes a este processo seletivo pelos seguintes canais:
- a) E-mail: filiaceara@institutocisne.org.br;
 - b) Telefone: +55 85 3121-0718 (comercial) / +55 85 99151-0610 (celular);
- 9.6 - Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, no que se refere à realização deste Processo seletivo;
- 9.7 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site da Associação Beneficente Cisne;
- 9.8 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este edital.
- 9.9 - O(a) candidato(a) deverá manter junto à Associação Beneficente Cisne, durante a validade do Processo Seletivo, todos os seus dados atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua devida convocação, por falta da referida atualização;
- 9.10 - Quando convocado(a) para contratação, o(a) candidato(a) deverá seguir as orientações da equipe da Associação Beneficente Cisne;
- 9.11 - Os(as) candidatos(as) serão obrigatoriamente submetidos ao Exame Admissional;
- 9.12 - O(a) candidato(a) aprovado(a), ao atender a convocação para a contratação, deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos (**cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples**):
- 9.12.1 - 3 (três) Fotos 3x4;
 - 9.12.2 - Carteira de Identidade - RG (não pode ser CNH);
 - 9.12.3 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 9.12.4 - PIS/PASEP;
 - 9.12.5 - Título de Eleitor;
 - 9.12.6 - Comprovante de Residência (conta de consumo de até 60 dias);
 - 9.12.7 - Certidão de Nascimento, Casamento ou Averbação;
 - 9.12.8 - Certidão de Nascimento e CPF/MF dos filhos (menores de 14 anos)
 - 9.12.9 - CTPS original ou digital;
 - 9.12.10 - Certificado de Reservista (no caso de candidato do sexo masculino);
 - 9.12.11 - Certificado de Escolaridade e/ou Conclusão de Curso (médio, técnico ou superior);
 - 9.12.13 - Registro Profissional (caso possua);
 - 9.12.14 - Anuidade do Conselho de Classe (caso possua);
 - 9.12.15 - Comprovante de abertura de CONTA SALÁRIO no Banco Bradesco vinculado ao Instituto Cisne;
 - 9.12.16 - Cartão SUS (CNS);
 - 9.12.17 - CNH (caso possua);
 - 9.12.18 - Laudo do Exame Médico Admissional;
 - 9.12.19 - Laudo médico atualizado com CID10 correspondente (PcD);
 - 9.12.20 - Qualificação Cadastral no e-SOCIAL;

- 9.12.21 - Declaração de que não possui acúmulo de cargos públicos vedados, de acordo com o descrito no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo no ANEXO III;
- 9.12.22 - Declaração de NÃO CONSTITUIÇÃO em Sociedade Privada na condição de Gerente ou Administrador, conforme modelo no ANEXO IV;
- 9.12.23 - Outros documentos que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca através de publicação no site ou outro meio de comunicação.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

- 10.1 - Todas as informações pessoais obtidas pela Associação Beneficente Cisne, no decorrer do processo seletivo, serão utilizadas apenas e exclusivamente para a destinação que foram disponibilizadas, não sendo possível o tratamento desses dados pessoais com destinação diferente, sem a expressa concordância do titular dos dados;
- 10.2 - O(a) candidato(a) deverá manter junto à Associação Beneficente CISNE, durante a validade do processo seletivo, todos os seus dados atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua devida convocação, por falta da referida atualização.

11. DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

- 11.1 - O candidato fica ciente de que os profissionais descritos na tabela abaixo serão contratados mediante regime de hora onde será obrigatório o cumprimento de carga horária referente às atividades de educação permanente em conformidade com o estabelecido na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007), nas Diretrizes da Atenção Primária no Município de Fortaleza, bem como no Contrato de Gestão nº 002/2020;
- 11.2 - Para tanto, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE dispõe de recursos metodológicos próprios com atividades de Educação Permanente ofertadas de maneira remota (EAD).

UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS) / UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL (USM)

CARGOS	CARGA HORÁRIA	CH EDUCAÇÃO PERMANENTE	CARGA HORÁRIA TOTAL
ENFERMEIRA(O)	36h/semanais	4h/semanais	40h/semanais
FONOAUDIÓLOGA(O)	18h/semanais	2h/semanais	20h/semanais
GERENTE DE UAPS	40h/semanais	4h/semanais	44h/semanais
MÉDICA(O)	36h/semanais	4h/semanais	40h/semanais
MÉDICA(O) PEDIATRA	18h/semanais	2h/semanais	20h/semanais
TERAPEUTA OCUPACIONAL	18h/semanais	2h/semanais	20h/semanais

CONSULTÓRIOS NA RUA

CARGOS	CARGA HORÁRIA	CH EDUCAÇÃO PERMANENTE	CARGA HORÁRIA TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	28h/semanais	2h/semanais	30h/semanais

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito;

12.2 - Quando da contratação, somente será permitido o acúmulo de cargo nos termos do Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, sob pena de nulidade do Contrato e apuração de responsabilidade do Contratante e Contratado;

12.3 - Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas obtidas pelos(as) candidatos(as), valendo para tal fim a publicação da aprovação final;

12.4 - Em caso de contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) fica ciente de que poderá ser alocado para exercer suas funções na **Base Administrativa e em qualquer das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), Unidade de Saúde Móvel (USM) e Consultórios na Rua, administrados pelo Instituto Cisne**, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2020, **estando sujeito, inclusive, à eventual transferência, de acordo com as necessidades apuradas pela Coordenação Assistencial.**

DISPONIBILIZADO EM: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.

<https://www.cisne.org.br>

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS

BASE ADMINISTRATIVA

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44h/semanais	R\$ 4.500,00	N/A	ENSINO SUPERIOR COMPLETO
ATRIBUIÇÕES					
ANALISTA ADMINISTRATIVO	<p>É responsável por efetuar o apontamento de horas, através das marcações de ponto eletrônico, registrando atestados e tratando divergências identificadas, para garantir a veracidade dos dados integrantes à folha de pagamento dos colaboradores;</p> <p>Desenvolver atividades inerentes à rotina trabalhista e relações trabalhistas, tais como: folha de pagamento, férias, rescisão contratual, homologações no sindicato, cálculo de encargos trabalhistas e administração de estagiários, visando o pleno atendimento às exigências legais;</p> <p>Realizar o recrutamento e seleção de pessoal, captando candidatos, efetuando análise prévia através de contato telefônico e entrevista presencial, juntamente com a área solicitante;</p> <p>Efetuar a integração de novos colaboradores, preparando os documentos necessários para admissão e fornecendo orientações inerentes às políticas de RH e procedimentos internos, a fim de garantir a integração deles no ambiente de trabalho;</p> <p>Administrar benefícios concedidos pela empresa aos empregados, providenciando a entrega e levantando informações necessárias para manutenção (inclusões, alterações e exclusões), com a finalidade de assegurar o pagamento dos benefícios aos colaboradores;</p> <p>Efetuar o levantamento de informações para composição dos indicadores de RH, a fim de subsidiar a Diretoria.</p>				
LINK PARA INSCRIÇÃO →		https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335511			

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44h/semanais	R\$ 3.304,81	N/A	ENSINO SUPERIOR COMPLETO
ATRIBUIÇÕES					
ANALISTA DE SUPRIMENTOS I	<p>Realiza cadastro de fornecedores, materiais e serviços; Acompanha solicitações de compras, auxilia na negociação e elaboração de contratos e controla pedidos e orçamentos; Supervisiona a expedição e recebimento, faz o controle, manutenção, limpeza, organização de máquinas, ferramentas e estoque; Acompanhar a carga e descarga, fazer interpretação de nota fiscal e a conferência de recebimento junto à ordem de compra; Analisa os processos de compras, armazenagem e movimentação de materiais; Participa na criação de métodos e processos e no controle da área de Suprimentos, definindo ações para redução de custos; Negocia com fornecedores, a fim de ter as melhores condições de preço, produto, formas de pagamento e prazo de entrega.</p>				
LINK PARA INSCRIÇÃO →		https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335504			

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44h/semanais	R\$ 3.972,81	N/A	ENSINO SUPERIOR COMPLETO
ATRIBUIÇÕES					
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)	<p>Acompanhar as atividades das UAPS do Núcleo de Saúde vinculado; Acompanhar o processo de territorialização e cadastramento com as devidas vinculações de usuários as microáreas; Acompanhar a execução dos instrumentos normativos e complementares junto ao núcleo de saúde; Monitorar e responder solicitações de acesso junto ao sistema GLPI; Avaliar e preencher as informações dos drives de Vacina COVID19; Realizar monitoramento mensal das UAPS quanto as ações de educação em saúde de cada mês; Avaliar os Atestos das UAPS, e monitorar das FCES 20/21; Acompanhar os relatórios de performance dos serviços das UAPS; Acompanhar os processos oriundos da SMS (Ouvidoria, CREMEC, COREN, AGEFIS, CRO, MP dentre outros); Participar das reuniões de planejamento; Identificar e monitorar as não conformidades resultantes das interações de processos via sistema FASTMEDIC formalizando as intercorrências; Monitorar as salas de situação implantadas na UAPS; Apoiar a elaboração, bem como a atualização, dos planos da AMS; Acompanhar as notificações da AMS das UAPS diariamente na plataforma qualificando as amarelas, laranjas e vermelhas; Acompanhar o Relatório de Equipe mínima das UAPS de referência; Fazer a gestão de exames: Acompanhamento semanal da coleta de exames junto a cota de contrato de gestão e acompanhamento dos ofícios de autorizações de encaixes (controle diário de exames) das UAPS; Realizar treinamento dos profissionais Assistenciais no Sistema de prontuário eletrônico (nível médio e superior); Acompanhar a abertura das agendas parametrizadas dos profissionais assistenciais; Acompanhar as escalas de profissionais assistenciais; Extrair os registros do FastMedic dos profissionais assistenciais, emitindo relatório nominais trimestrais; Monitorar e avaliar os indicadores de saúde da regulação; Monitorar a gestão de fila de espera dos usuários para atendimento; Apoiar a operacionalização das demandas junto a SMS; Realizar visitas de supervisão nas UAPS; Abertura de chamado no FastMedic por problemas técnicos ; Consolidar relatório mensal e trimestral de gestão; Confecção e preenchimento de planilhas; Apoiar na manutenção da atualizado os documentos técnicos (manual de indicadores) que objetivam a coleta de dados conforme definição da coordenação assistencial e administração; Organizar reuniões dos núcleos de saúde e gerenciais; Organizar relatórios de coordenação; Contribui para elaboração de projetos inovadores;</p>				
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335500				

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44H/Semanais	R\$ 2.323,28	N/A	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ATRIBUIÇÕES					
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS	Realiza cadastro de fornecedores, materiais e serviços, acompanha solicitações de compras, auxilia na negociação e elaboração de contratos e controla pedidos e orçamentos; Auxiliar na expedição e recebimento, controle, manutenção, limpeza, organização de máquinas, ferramentas e estoque; Acompanhar a carga e descarga, fazer interpretação de nota fiscal e conferência de recebimento junto à ordem de compra; Auxiliar a elaboração de inventários cíclicos e rotativos, acompanha transações de entradas, saídas, ajustes e transferência de mercadorias e concilia fluxo de devolução e descarte, a fim de identificar diferenças de estoque e propor melhorias nos procedimentos da empresa.				
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335502				

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44H/Semanais	R\$ 1.699,48	N/A	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ATRIBUIÇÕES					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (BASE ADMINISTRATIVA)	Apoio Gerencial; Atender ao Público e aos Profissionais; Abrir chamado no GLPI (Ocorrência da Sede Administrativa); Preencher e acompanhar planilhas demandadas pelo ICEPES; Receber, conferir, distribuir materiais; Verificar a entrada e saída de correspondências; Receber e enviar documentos, atender chamadas telefônicas, fazer o arquivamento de documentos; Manter atualizados os contatos telefônicos necessários, saber utilizar máquinas comuns em escritório, como por exemplo, impressoras, máquinas copiadoras computadores e programas de planilhas em geral.				
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335510				

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44H/Semanais	R\$ 2.009,65	N/A	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ATRIBUIÇÕES					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Verificar a entrada e saída de correspondências; Receber, enviar e arquivar documentos; Atender chamadas telefônicas; Recepcionar o público em geral; Manter atualizados os contatos telefônicos necessários, saber utilizar máquinas comuns em escritório, como por exemplo: impressoras, máquinas copiadoras, computadores e programas de planilhas em geral; Auxiliar no controle de benefícios, tais como: VT e VA; Auxiliar os processos de departamento pessoal, tais como: fechamento de ponto, folha de pagamento; Atender aos gestores das unidades em demandas de manutenção das unidades; Auxiliar no fechamento de medições de empresas terceirizadas; Realizar inventário anual do patrimônio das UAPS cedido pela SMS.				
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335512				

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	CR	44H/Semanais	R\$ 1.409,07	N/A	ENSINO MÉDIO COMPLETO
	ATRIBUIÇÕES Enviar e receber materiais; Separar e organizar mercadorias; Auxiliar na verificação e na embalagem de produtos prontos; Conferir os produtos recebidos e anotar os dados em planilhas; Verificar o estoque e anotar os produtos que estão em falta ou sem saída; Controle da entrada e saída dos produtos, materiais e insumos; Solicitar a reposição de materiais; Distribuição de EPIs para as unidades; Cuidar da limpeza e organização do almoxarifado.				
LINK PARA INSCRIÇÃO → https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335506					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) MÉDICO(A)	CR	44H/Semanais	R\$ 13.070,11	R\$ 264,00	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA(CRM)
	ATRIBUIÇÕES Supervisionar um núcleo de saúde apoiando a coordenação assistencial nas diretrizes de gestão ICEPES; Apoiar a qualificação dos profissionais médicos para aplicação das diretrizes clínicas, linha de cuidado, protocolos clínicos; Participar da atualização dos protocolos clínicos junto a Secretaria Municipal de Saúde(SMS) quando solicitado e multiplicar na rede de profissionais ICEPES; Acompanhar o cumprimento das disposições legais da categoria, considerando a vinculação da responsabilidade técnica da atividade; Validar insumos necessários para execução das atividades da categoria; Monitorar fluxo da dispensação de receituário azul tipo B; Gerenciar o corpo técnico das unidades de forma a garantir a equipe mínima necessária preconizada em contrato; Garantir momentos de discussão de casos clínico com a categoria, apresentando relatório mensal da atividade a coordenação assistencial; Realizar integração dos profissionais selecionados da categoria; Apoiar a integração no processo de trabalho dos profissionais médicos com os gerentes das UAPS; Garantir a execução de estratégias para o alcance dos indicadores de saúde de contrato; Avaliar qualitativamente os profissionais da categoria, emitindo relatório nominais trimestrais; Realizar visitas regulares às UAPS para acompanhamento e supervisão dos processos de trabalho; Coordenar os processos de trabalho do profissional da equipe multiprofissional; Monitorar a construção e abertura das agendas parametrizadas dos profissionais; Implantar e acompanhar os novos serviços de saúde em conjunto com a coordenação assistencial; Acompanhar os processos seletivos da categoria; Apoiar as ações da área de comunicação de acordo com o planejamento da coordenação assistencial; Acompanhar os fluxos junto ao Departamento Pessoal referente a gestão de pessoas da categoria.				
LINK PARA INSCRIÇÃO → https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335390					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44H/Semanais	R\$ 4.495,67	N/A	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA (CRP)
PSICÓLOGO(A) (BASE ADMINISTRATIVA)	ATRIBUIÇÕES				
	Realizar a análise do cargo com o gestor da área para documentar os requisitos e objetivos das atividades; Analisar, instituir e realizar políticas e procedimentos de recrutamento e seleção por meio de processos seletivos; Conduzir entrevistas usando várias ferramentas/métodos confiáveis de recrutamento e seleção para filtrar os candidatos dentro do cronograma estipulado; Avaliar os conhecimentos, habilidades, aptidões técnicas, experiência e outros itens relevantes dos candidatos, mapeando o perfil; Realizar o processo de recrutamento e seleção; Desenvolver treinamentos; Acompanhar e orientar os colaboradores; Realizar entrevista de desligamento; Atendimento/Acolhimento psicológico; Acompanhamento do período de experiência dos colaboradores; Analisar o ambiente organizacional, objetivando identificar problemas, e traçar estratégias para oferecer condições adequadas para que todos consigam desempenhar um bom trabalho e construam relacionamentos saudáveis; Planejamento e execução da avaliação de desempenho do trabalhador.				
LINK PARA INSCRIÇÃO → https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335513					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44H/Semanais	R\$ 1.559,18	N/A	ENSINO MÉDIO COMPLETO
RECEPCIONISTA (BASE ADMINISTRATIVA)	ATRIBUIÇÕES				
	Atender ao Público e aos Profissionais; Solicitar materiais necessários para execução das atividades das categorias da Base Administrativa; Preencher e acompanhar planilhas demandadas pelos setores da Base Administrativa; Auxiliar nos processos do departamento pessoal e Recursos Humanos; Receber, conferir, distribuir materiais; Verificar a entrada e saída de correspondências; Receber e enviar documentos, atender e realizar chamadas telefônicas, fazer o arquivamento de documentos; Manter atualizados os contatos telefônicos necessários, saber utilizar máquinas comuns em escritório, como por exemplo: impressoras, máquinas copiadoras computadores e programas de planilhas em geral.				
LINK PARA INSCRIÇÃO → https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335509					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44H/Semanais	R\$ 4.626,73	R\$ 264,00	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO COM REGISTRO PROFISSIONAL
TÉCNICO(A) DE PLANEJAMENTO	ATRIBUIÇÕES				
	Planejar, controlar e programar as atividades pertinentes as demandas planejadas que auxiliam no controle dos processos de suprimentos; Planejar a manutenção de máquinas e equipamentos; Tratar informações em registros de cadastros e relatórios e na redação de instruções de trabalho; Elaborar, quantificar e controlar escopo dos projetos; Desenvolve o planejamento do projeto, atualizando e distribuindo cronogramas; Realiza interface entre as áreas de engenharia, PCP, suprimentos e expedição a fim de garantir o fluxo de informações e o cumprimento dos prazos acordados.				
LINK PARA INSCRIÇÃO → https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335499					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CR	44H/Semanais	R\$ 3.503,35	R\$ 264,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO COM REGISTRO PROFISSIONAL
	ATRIBUIÇÕES Responsável por elaborar, participar e implementar a política de saúde e segurança no trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Implantar normas legais; Inspeccionar as unidades; Elaborar planos de ação; Realizar formação e conscientização dos colaboradores através de treinamentos; Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes; Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios; Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatório; Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados; Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes; Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Monitorar exames e ASOS; Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.				
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335505				

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE(UAPS)/UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL(USM)

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL(APA)	CR	40H/Semanais	R\$ 1.515,19	R\$ 264,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO
	ATRIBUIÇÕES Realizar e/ou atualizar, em parceria com as equipes, o diagnóstico epidemiológico e socioambiental do território da unidade; Apoiar no diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; Participar da identificação, elaboração dos projetos socioambientais de intervenção local na Unidade de Atenção Primária à Saúde/UAPS e no território; Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; Apoiar as orientações a comunidade sobre riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita da UAPS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; Apoiar e desenvolver ações locais de programas e ações voltados para o meio ambiente na e para a Unidade de Atenção Primária à Saúde Básica e na comunidade, junto às equipes da Atenção Primária à Saúde; Auxiliar e contribuir na elaboração e organização de dados, planilhas e relatórios do território o apoio das Equipes da				

ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA

CNPJ/MF nº 56.322.696/0012-80

Av. Washington Soares, 3636 - CEP 60830-641 - Manibura - Fortaleza-CE

Telefones: +55 85 3121 0718 / 85 997 518 149

e-mail: filiaceara@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS

CNES 6488978

CRM 946860

CEBAS 71000.037143/2018-52

<https://www.cisne.org.br>

<https://instagram.com/institutocisnefortaleza>

	<p>Estratégia Saúde da Família/ESF ou Equipes de Atenção Primária/EAP; Zelar pelos materiais da Unidade (materiais de apoio, instrumentais de acompanhamento, insumos de projetos, ferramentas, entre outros) na Unidade de Saúde;</p> <p>Elaborar relatórios das atividades e visitas desenvolvidas na Unidade de Saúde, de acordo com a solicitação da gerência da Unidade; Participar de reuniões técnicas da UAPS quando solicitado pela gerência ou em reuniões específicas das equipes; Realizar orientações quanto à promoção da saúde; Promove educação sanitária e ambiental; Acompanhar e executar ações referentes a projetos da Unidade de Saúde; Participar de fóruns, reuniões, atividades, projetos, capacitações e /ou eventos associados ao ambiente desenvolvidos no território da Unidade ou em outros territórios, quando solicitados pela Gerência da Unidade de Saúde; Apoiar a gerência da UAPS na identificação e mapeamento de potenciais parceiros para o desenvolvimento das ações da saúde território, juntamente com as equipes da UAPS; Integrar-se nos grupos de saúde realizados pelos profissionais da UAPS, sendo na própria Unidade, na sua área de abrangência, no território e outros locais compatíveis com a proposta dos grupos. Planejar e desenvolver suas atividades em articulação com o Gerente da UAPS, as equipes de saúde da Família, as equipes multidisciplinares, os ACS e a comunidade.</p>
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institucisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335501

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UAPS/USM)	CR	40H/Semanais	R\$ 1.544,98	R\$ 264,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO
	ATRIBUIÇÕES Apoio Gerencial; Atender ao Público e aos Profissionais; Abrir chamado no GLPI (Ocorrência da UAPS); Regular fila: Projeto Call center e Limpeza de fila de espera; Receber, conferir, dispensar no sistema e distribuir materiais médicos hospitalares (MMH) e odontológico; Preencher e acompanhar planilhas demandadas pelo ICEPES e CORES/SMS; Receber, conferir, distribuir materiais de Limpeza; Supervisionar Limpeza da UAPS; Receber e conferir do recolhimento do lixo hospitalar; Abrir Agenda dos Profissionais; Agendar Consultas para UAPS; Gerenciar exames Laboratoriais; Entrega de Exames Laboratoriais; Regular fila de espera (marcação, autorização, impressão de boletos, inserção de encaminhamento externos); Gerenciar Cadastro; Supervisionar o atendimento e atividades dos Recepcionistas.				
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institucisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335497				

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
ENFERMEIRO(A) – UAPS/USM	CR	40H/Semanais	R\$ 3.829,02	R\$ 264,00	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM(COREN)
	ATRIBUIÇÕES Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão; Solicitar exames complementares; Prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde);				

	Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335092

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
FONOAUDIÓLOGO(A)	CR	20H/Semanais	R\$ 2.623,03	R\$ 264,00	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA(CREFONO)
	ATRIBUIÇÕES Avaliar aspectos do desenvolvimento da fala e da linguagem em adultos e crianças como forma preventiva e, se necessário realizar habilitação; Participar das atividades de Qualificação da Atenção Primária Qualifica APSUS; Participar de reuniões multidisciplinares; Realizar atendimentos a crianças na 1ª infância; Realizar o atendimento individual, em grupo e domiciliar; Realizar as atividades coletivas; Realizar o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; Ofertar ações de saúde à distância quando necessário; Participar e apoiar a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; Apoiar as práticas intersetoriais.				
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335398				

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
GERENTE DE UAPS	CR	44H/Semanais	R\$ 4.531,48	R\$ 264,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO
	ATRIBUIÇÕES Acompanhar, orientar e Monitorar os processos de trabalho das Equipes de Saúde da família e Saúde Bucal sob sua gerência, visando à readequação quando necessário; Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a Atenção básica em âmbito federal, estadual, municipal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UAPS; Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais; Gerir mediação de conflitos e resolução de problemas; Monitorar os indicadores de Produção e Qualidade, executando e acompanhando a implantação de ações estratégicas na UAPS, apoiando as equipes na obtenção dos resultados; Coordenar as ações no território, identificando parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; Apoiar as estratégias de fortalecimento das ESF e controle social; Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; Participar de reuniões gerenciais em todas as instâncias necessárias; Monitorar a alimentação das informações de atendimento no Sistema de Prontuário Eletrônico. Solicitando treinamento quando necessário; Realizar monitoramento das Equipes de Saúde da Família e Bucal quanto as ações de educação em saúde de acordo com calendário Ministerial ; Realizar parametrização da Agendas dos Profissionais Assistenciais; Monitorar a abertura de Agenda, se necessário realizar abertura; Monitorar as agendas dos exames laboratoriais, realizando a gestão de exames, analisando as coleta de exames junto a cota de contrato de				

	<p>gestão e solicitando via ofício a autorização de encaixes; Realizar atualização dos Atestos mensalmente e as fichas 20/21 dos profissionais; Monitorar e Autorizar os registro do ponto eletrônico dos colaboradores; Realizar os Abonos dos pontos dos colaborados, no sistema específicos; Realizar reunião com as Equipes para alinhamento de fluxos e atualizações;</p> <p>Monitorar os indicadores do Previde Brasil e buscar estratégias junto as equipes para alcance de metas; Monitorar as informações dos drives de Vacina COVID19; Monitorar e abrir chamados no sistema do GLPI sobre as inconsistências existentes na UAPS, utilizando a Matriz de prioridades; Acompanhar a realização da Educação Permanente dos Profissionais Assistenciais;</p> <p>Atualizar a pasta funcional dos colaboradores; Conhecer a rede de serviços e equipamentos dentro do Município; Gerir a fila de regulação e suas especificidades; Realizar a notificações da AMS diariamente na plataforma, qualificando as amarelas, laranjas e vermelhas após 24 horas do ocorrido; Atualizar o plano de ação da AMS, validando as informações.</p>
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335496

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
MÉDICO(A) – UAPS/USM	CR	40H/Semanais	R\$ 15.278,61	R\$ 264,00	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA(CRM)
<p>ATRIBUIÇÕES</p> <p>Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas de demanda espontânea e programada, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;</p> <p>Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Participar do processo de avaliação e monitoramento dos indicadores de saúde, assim como planejar ações e desenvolver estratégias para melhoria da qualidade da atenção primária à saúde; Participar das atividades de Educação Permanente desenvolvidas e ofertadas; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>					
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335235				

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	10H/Semanais	R\$ 5.401,48	R\$ 264,00	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA(CRM) + RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA
<p>ATRIBUIÇÕES</p>					

MÉDICO(A) PEDIATRA	Realizar assistência a crianças e adolescente em consultas de Pediatria Geral, seja no aspecto preventivo ou curativo, em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Acompanhamento de crianças com sinais de atraso no desenvolvimento no NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (NDI); Participar de reuniões multidisciplinares.
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335241

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	20H/Semanais	R\$ 8.642,38	R\$ 264,00	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA(CRM) + RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA
MÉDICO(A) PEDIATRA	ATRIBUIÇÕES Realizar assistência a crianças e adolescente em consultas de Pediatria Geral, seja no aspecto preventivo ou curativo, em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Acompanhamento de crianças com sinais de atraso no desenvolvimento no NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (NDI); Participar de reuniões multidisciplinares.				
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335239				

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	40H/Semanais	R\$ 1.417,43	R\$ 264,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO
RECEPCIONISTA (UAPS/USM)	ATRIBUIÇÕES Atender ao Público e aos Profissionais Assistenciais; Realizar e Gerenciar Cadastro; Confirmar consultas eletivas agendadas; Agendar consultas para profissionais da UAPS; Agendar exames laboratoriais; Imprimir exames laboratoriais (caso solicitado); Gerenciar fila de espera(marcação, autorização, impressão de boletos e inserção de encaminhamentos externos); Gerenciar Cartão do SUS (criação, atualização e impressão);				
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335508				

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	40H/Semanais	R\$ 1.607,71	R\$ 264,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM(COREN)
	ATRIBUIÇÕES				

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM(UAPS/USM)	Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS (Unidade Básica de Saúde) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335226

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL(UAPS/USM)	CR	40H/Semanais	R\$ 1.571,70	R\$ 264,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA(CRO)
ATRIBUIÇÕES					
Organizar e executar atividades de higiene bucal; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Manipular materiais de uso odontológico; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento das necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecções.					
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335498				

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CR	20H/Semanais	R\$ 2.596,51	R\$ 264,00	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA (CREFITO)
ATRIBUIÇÕES					
Promover prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos; Participar da Educação permanente dos profissionais das UAPS; Acompanhar do crescimento e desenvolvimento infantil; Acompanhar as crianças com sinais de atraso no desenvolvimento no NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (NDI); Participar das atividades de Qualificação da Atenção Primária - Qualifica APSUS; Participar de reuniões multidisciplinares; Realizar o atendimento individual, em grupo e domiciliar; Realizar as atividades coletivas; Realizar o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; Ofertar ações de saúde à distância quando necessário; Participar e apoiar a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; Apoiar as práticas intersetoriais.					
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335469				

CONSULTÓRIOS NA RUA – ECR

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
ASSISTENTE SOCIAL - ECR	CR	30h/semanais	R\$ 3.124,92	R\$ 264,00	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS)
	ATRIBUIÇÕES Estimular e favorecer o acesso às políticas públicas; Estabelecer parcerias e fortalecer as redes intersetoriais, constituídas pelos equipamentos do território, tais como: CREAS, CRAS, Centro POP e órgãos de defesa como Defensoria Pública, Ministério Público e Varas da Infância; Orientar na busca por órgãos de defesa de direitos, procedendo encaminhamentos quando necessários. Identificar situações de violações de direitos, buscando apreender os fatores atravessadores das situações, conhecendo as estratégias de enfrentamento construídas pelos indivíduos e as relações estabelecidas com pessoas e instituições; Planejar ações e atividades em Educação Permanente, especialmente nos temas da Saúde e Assistência Social; planejar e desenvolver ações que favoreçam a construção e o resgate da cidadania (direitos civis: documentação em geral; direitos sociais: acesso às políticas públicas; direitos políticos: controle social e participação política); Contribuir para a construção de um projeto terapêutico singular do usuário; Elaborar relatório, parecer, laudo social e afins quando da necessidade de acompanhamento.				
LINK PARA INSCRIÇÃO →	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/335507				

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu,
RG
CPF

DECLARO, de acordo com o que se encontra previsto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas;

cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas;

cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

Fortaleza-CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO CONSTITUIÇÃO EM SOCIEDADE PRIVADA NA CONDIÇÃO DE GERENTE OU ADMINISTRADOR

Eu,
RG
CPF

DECLARO, de acordo com o que se encontra previsto no inciso X, do Artigo 117 da Lei nº 8.112/90 e Artigo 168 do Estatuto do Servidor Público de Fortaleza-CE (Lei nº 6.794/90) que, presentemente:

não constituo ou faço parte da Sociedade Privada na condição de Gerente ou Administrador;

fico ciente que uma vez contratado(a) para exercer função equiparada a Agente Público, serão impostas as normas acima identificadas.

Declaro ainda que tomarei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Fortaleza-CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante